



Rádio Peão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, fazemos saber que:

1- Da data e do local: Nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de maio de 2020, em Belo Horizonte, Betim e Ibitiré/M.G., nos dias 11, 12, 13 e 14 de maio de 2020, em Montes Claros/MG, e, entre os dias 11 e 15 de maio de 2020, em Juiz de Fora, será realizada eleição deste sindicato para composição da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, para o exercício de 2020 a 2023. Serão constituídas cinco mesas coletoras de votos, a saber: uma fixa na Sede Social desta Entidade, no horário de 09h00 às 18h00; uma itinerante, que circulará no interior da Refinaria Gabriel Passos – REGAP, em Betim/MG, no CEPE (Clube dos Empregados da Petrobras) em Ibitiré/MG, e na Usina Termelétrica de Ibitiré (UTE-IBT) em Ibitiré/MG; outra urna itinerante na Usina de Biodiesel Darcy Ribeiro, em Montes Claros/MG entre os dias 11 e 14 de maio de 2020; uma itinerante que deverá ir a Juiz de Fora, entre os dias 11 e 15 de maio

de 2020; e uma fixa na Sede da Astap – Associação dos Trabalhadores Aposentados da Petrobras, no horário de 09h00 às 16h00. Os horários relativos às urnas itinerantes serão definidos posteriormente pela Comissão Eleitoral levando-se em consideração os horários de trabalho em turno ininterrupto de revezamento e administrativo, garantindo amplo conhecimento dos mesmos, pelas chapas inscritas.

2- Do segundo escrutínio e do desempate: Caso não seja atingido o quórum estatutário na primeira votação, o segundo escrutínio se realizará de acordo com a Comissão Eleitoral para que esta promova nova eleição. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de junho de 2020, nos mesmos horários e locais da primeira votação.

3- Do prazo de inscrição das chapas: Fica aberto o prazo de 10/02/2020 a 11/03/2020, das 09h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados, para o registro das chapas.

4- Do local e dos documentos exigidos para o registro das chapas: O registro da chapa far-se-á exclusivamente na secretaria do sindicato, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo correspondente. Serão solicitados os seguintes documentos: a) Requerimento de registro de chapa, em 03 (três) vias endereçadas à Comissão Eleitoral e assinado por quaisquer dos candidatos que a integrem (modelo à disposição na secretaria do sindicato); b) Ficha de qualificação dos candidatos, em 01 (uma) via assinada (modelo à disposição na secretaria do sindicato); c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), onde constam a qualificação civil, verso e anverso e o contrato de trabalho em vigor. Havendo irregularidades na documentação apresentada, o interessado será notificado, pela Comissão Eleitoral, para que promova a correção no

prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de recusa de seu registro.

5- Da composição das chapas: As chapas poderão conter no mínimo 18 e no máximo 28 componentes. No ato da inscrição, a chapa deverá indicar o Coordenador Geral e o Conselho Fiscal. Não será permitida a acumulação de cargos na Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, sob pena de nulidade do registro da chapa.

6- Da impugnação das candidaturas: A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas.

7- Da posse da nova Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal: A posse da nova Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal se dará no dia 16 de junho de 2020.

Comissão Eleitoral: Antônio Clarette, Eduardo Gomes Barreto, Fabrício Vieira Lopes, Milton Igino, Isaías Martins.

O presente Edital está sendo publicado hoje, 10/02/2020, no Jomal O Tempo.

Belo Horizonte - MG, 10 de fevereiro de 2020.

ANSELMO LUCIANO DA SILVA BRAGA